



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

FUERN

PRESIDÊNCIA

### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 582/2023 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 19445157, reconhecendo o direito pleiteado no presente processo, pugnano pela conversão das Licenças Prêmios não gozadas em pecúnia. Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-Progep para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 10 de abril de 2023.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1133/2023-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410244.000019/2023-71,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) agente colaboradora Profa. Dra. Cintia de Lima Garcia, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 451,35 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente à viagem Barbalha/CE x Pau dos Ferros/RN x Barbalha/CE, no(s) dia(s) 14 e 15/03/2023, com a finalidade de conduzir a conferência nominada "SAÚDE MENTAL E AS PERSPECTIVAS DE RETOMADA DA LUTA ANTIMANICOMIAL" - dia 14/03/23, como também participar de reunião de pesquisa - dia 15/03/23, com mediação do prof. Dr. Bertulino José de Souza - PLANDITES/UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 596/2023-GP/FUERN, de 03 de março de 2023, publicada no Jornal Oficial da UERN Nº 318, de 10 de março de 2023.

Em 28 de abril de 2023.  
PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 1135/2023-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000125/2023-04,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Marcos Paulo de Azevedo, matrícula nº 12621-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29/04/2023, com a finalidade de participar de reunião com os alunos que tem como pauta demanda dos discentes em relação ao curso e orientações sobre o trabalho dos tutores e atendimento da secretaria, bem como participar do curso "O que fazer quando há um aluno surdo na minha sala?", ministrado pelo Prof. Francisco Ebson, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 19843950) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de abril de 2023.  
PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 1136/2023-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000125/2023-04,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) agente colaborador(a) Prof. Francisco Ebson Gomes Sousa, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29/04/2023, com a finalidade de participar de reunião com os alunos que tem como pauta demanda dos discentes em relação ao curso e orientações sobre o trabalho dos tutores e atendimento da secretaria, bem como ministrando o curso "O que fazer quando há um aluno surdo na minha sala?"; conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 19843950) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de abril de 2023.

Mossoró, 04 de Maio de 2023

V 353  
Ano Nº

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 1141/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410157.000079/2023-73 SEI, de 10 de março de 2023, que solicita a designação da professora Silvana Elizabete de Andrade para responder pela coordenação EaD do Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) do Campus Avançado de Patu;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 39/2023/ UERN - CAP, no qual a Direção do Campus Avançado de Patu solicita revogação da Portaria nº 1083/2023-GP/ FUERN e emissão de nova portaria designando a professora Silvana Elizabete de Andrade como Coordenadora de Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) do Campus Avançado de Patu, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Silvana Elizabete de Andrade, matrícula 8149-3, para a função de coordenadora do Polo EaD UAB (Universidade Aberta do Brasil) do Campus Avançado de Patu/Uern, sem ônus para a Uern.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 29 de outubro de 2022 a 30 de abril de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1083/2023-GP/Fuern, de 24 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/10/2022.

Em 03 de maio de 2023.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1142/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Capítulo VI, em especial o artigo 31, que determina as normas para o enquadramento nas Classes, conforme a maior titulação do servidor e em Níveis conforme tempo de serviço docente na Fuern;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410053.002442/2022-72, em especial a Certidão do Departamento de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP/ Progep,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revisar o enquadramento do(a) servidor(a) docente Eretuza Gurgel de Oliveira, matrícula nº 2479-1, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras - Fala, para PES310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua



publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1143/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410175.000133/2023-62, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal – DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente José Orlando Costa Nunes, matrícula nº 3652-8, lotado(a) no Departamento de Administração – Facem, para PES210.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1144/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410175.000134/2023-15, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal – DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Vagner Miranda de Carvalho, matrícula nº 4896-8, lotado(a) no Departamento de Administração – Facem, para PES209.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1145/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

– Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410197.000242/2023-21, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal – DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Fausto Pierdona Guzen, matrícula nº 5392-9, lotado(a) no Departamento de Ciências Biomédicas – Facs para PES308.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/04/2022.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1146/2023-GP/FUERN

**Prorroga prazo.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410182.000042/2022-57; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 162 da Lei Complementar nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta dias), o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Portaria nº 590/2023-GP/Fuern, de 03 de março de 2023, publicada no DOE/RN e Jouern do dia 04 de março de 2023, responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar 04410182.000042/2022-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1147/2023-GP/FUERN

**Prorroga prazo.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410021.001890/2021-45; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 155, §2º, da Lei Complementar nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Portaria nº 600/2023-GP/FUERN, de 06 de março de 2023, publicada no JOUERN em 07/03/2023 e no DOE/RN do dia 08/03/2023, responsável pela condução do Processo Administrativo de Sindicância nº 04410021.001890/2021-45.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1148/2023-GP/FUERN

**Prorroga Prazo.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410216.000059/2023-51; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 155, §2º, da Lei Complementar nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 470/2023-GP/FUERN, de 23/02/2023, publicada no Jornal Oficial da Fuern (JOUERN) e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN) em 24/02/2023, responsável pelos processos administrativos SEI: 04410027.001459/2021-49, 04410027.001458/2021-02, 04410027.001467/2021-95, 04410027.001465/2021-04, 04410027.001452/2021-27, 04410027.001468/2021-30, 04410027.001464/2021-51, 04410027.001466/2021-41, 04410027.001448/2021-69, 04410027.001445/2021-25, 04410027.001447/2021-14, 04410027.001450/2021-38, 04410027.001463/2021-15, 04410027.001455/2021-61, 04410027.001441/2021-47, 04410027.001462/2021-62, 04410027.001440/2021-01, 04410027.001461/2021-18, 04410027.001453/2021-71, 04410027.001449/2021-11, 04410027.001460/2021-73, 04410027.001444/2021-81, 04410027.001454/2021-16, 04410027.001443/2021-36, 04410027.001457/2021-50, 04410027.001456/2021-13, 04410027.001469/2021- 84, 04410027.001439/2021-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1149/2023-GP/FUERN

**Prorroga prazo.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410021.000295/2022-73; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Portaria nº 371/2023-GP/FUERN, de 08 de fevereiro de 2023, responsável pela condução do Processo Administrativo de Sindicância nº 04410021.000295/2022-73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1151/2023-GP/FUERN

**Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº

04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana Lúcia Gomes, matrícula nº 4528-4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES208, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por ter completado seu 3º (terceiro) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1152/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Bartira Paraguaçu Falcão Dantas Rocha, matrícula nº 4524-1, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES309, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por ter completado seu 3º (terceiro) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1153/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) Alda Lêda Martins Firmino da Costa, matrícula nº 1005-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, TNME15, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Saervio (ADTS), de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por ter completado seu 7º (sétimo) quinquênio de serviço público em Maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1154/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Dayana Thais da Conceição Costa, matrícula nº 12516-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNSA03, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por ter completado seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1155/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Edicarlos Dias Ferreira, matrícula nº 8257-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, TNMB06, a elevação do percentual da gratificação de adicional por tempo de serviço (ADTS), de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por ter completado seu 3º (terceiro) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1156/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão

do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Edivan Francisco da Silva, matrícula nº 1010-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, TNME15, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por ter completado seu 7º (sétimo) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1157/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Edson Estevam da Silva, matrícula nº 8922-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNSB06, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por ter completado seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1158/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Erinaldo de Souza Medeiros, matrícula nº 8929-1, ocupante do cargo

de Técnico de Nível Médio, TNMB06, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por ter completado seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1159/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fábio Lúcio Rodrigues, matrícula nº 3803-2, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES309, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), por ter completado seu 4º (quarto) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1160/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) José Damacena Neto, matrícula nº 8918-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, TNMB06, a elevação do percentual da gratificação de Adicional de Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por ter completado seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1161/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) Kamilla Kalliane Guimarães Silva, matrícula nº 8912-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, TNMB06, a elevação do percentual da gratificação de Adicional de Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por ter completado seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1162/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Laécio da Cunha Oliveira, matrícula nº 3824-5, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES309, a elevação do percentual da gratificação de adicional por tempo de serviço (ADTS), de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), por ter completado seu 4º (quarto) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1163/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Lauro Augusto Ribeiro Júnior, matrícula nº 1006-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNSE15, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por ter completado seu 7º (sétimo) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1164/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Márcia de Oliveira Pinto, matrícula nº 4526-8, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES308, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por ter completado seu 3º (terceiro) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1165/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Themis Cristina Mesquita Soares, matrícula nº 4527-6, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES309, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por ter completado seu 3º (terceiro) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1166/2023-GP/FUERN

### Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.000726/2023-65, de 02 de maio de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Wagner de Sousa Fonseca, matrícula nº 8927-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, TNMB06, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por ter completado seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1167/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002191/2023-11,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cíclia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03/05/2023, com a finalidade de participar de Audiência Pública “Mulheres contra a Misoginia”, na Assembleia Legislativa do RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 19962523) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de maio de 2023.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
VICE-REITOR DA UERN

## Portaria Nº 1168/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002191/2023-11,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 8819-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03/05/2023, com a finalidade de participar de Audiência Pública “Mulheres contra a Misoginia”, na Assembleia Legislativa do RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 19962523) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de maio de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 1169/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002191/2023-11,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana Angélica do Nascimento Nogueira, matrícula nº 8729-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03/05/2023, com a finalidade de participar de Audiência Pública “Mulheres contra a Misoginia”, na Assembleia Legislativa do RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 19962523) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de maio de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 1170/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002191/2023-11,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Séphora Edite Nogueira do Couto Borges, matrícula nº 8217-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos

reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03/05/2023, com a finalidade de participar de Audiência Pública “Mulheres contra a Misoginia”, na Assembleia Legislativa do RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 19962523) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de maio de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 1171/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410316.000132/2023-66,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Suamy Rafaely Soares, matrícula nº 12927-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03/05/2023, com a finalidade de participar do Ato sobre a Marcha Nacional contra a Misoginia e da Audiência Pública “Mulheres contra a misoginia”, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 19963222) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de maio de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

UERN

PROEG

## Edital Nº 93/2023 – PROEG

### Aditivo ao Edital nº 83/2023 – Proeg).

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público, por meio deste Edital, alteração no quadro do Resultado Parcial Das Inscrições do SUBPROJETO: QUÍMICA, CAMPUS: MOSSORÓ.

Assim, no item 1.1 do Edital Nº 83/2023 – PROEG, ONDE SE LE:

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado parcial das inscrições no processo seletivo de supervisores para vagas e preenchimento de cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

(...)

SUBPROJETO: QUÍMICA.

CAMPUS: MOSSORÓ

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS.			

**LEIA-SE:**

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado parcial das inscrições no processo seletivo de supervisores para vagas e preenchimento de cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).  
(...)

SUBPROJETO: QUÍMICA.			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ELIVANUZA OLIVEIRA DA ROCHA FARIAS	DEFERIDO	-

As demais informações constantes no Edital nº 83/2023 – PROEG e em seus anexos permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 03 de maio de 2023

Profa. Dra. Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira

Coordenadora Institucional do PIBID

Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

## Edital Nº 94/2023 – PROEG

### Aditivo ao Edital nº 88/2023 – Proeg).

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público, por meio deste Edital, alteração no quadro do Resultado Final Das Inscrições do SUBPROJETO: QUÍMICA, CAMPUS: MOSSORÓ.

Assim, no item 1.1 do Edital Nº 88/2023 – PROEG, ONDE SE LÊ:

1.1 Consta no Quadro abaixo o resultado final das inscrições no processo seletivo de supervisores para vagas e formação para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).  
(...)

SUBPROJETO: QUÍMICA.			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS.			

**LEIA-SE:**

1.1 Consta no Quadro abaixo o resultado final das inscrições no processo seletivo de supervisores para vagas e formação para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).  
(...)

SUBPROJETO: QUÍMICA.			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ELIVANUZA OLIVEIRA DA ROCHA FARIAS	DEFERIDO	-

As demais informações constantes no Edital nº 88/2023 – PROEG e em seus anexos permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 03 de maio de 2023

Profa. Dra. Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira

Coordenadora Institucional do PIBID

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

## Edital Nº 95/2023 - PROEG

### Homologa o resultado preliminar do processo seletivo de preceptores do programa residência pedagógica – PRP/UERN.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições administrativas e legais, homologa e torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo de Preceptores do Programa Residência Pedagógica (PRP), deflagrado pelo Edital nº 066/2023 – Proeg/Uern.

**1 - DO RESULTADO PRELIMINAR:**

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado preliminar referente ao Processo Seletivo de Preceptores do Programa de Residência Pedagógica (PRP), conforme as normas dispostas no Edital nº 066/2023 – Proeg/Uern.

QUADRO DE INSCRITOS				
SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA				
CAMPUS//NÚCLEO: MOSSORÓ				
CLASS.	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-
1	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-

SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA				
CAMPUS//NÚCLEO: PAU DOS FERROS				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-
1	FRANCISCO ANDERSON DIAS DE FREITAS	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO NUNES	6,24	APROVADO/ BOLSISTA

SUBPROJETO: FILOSOFIA				
CAMPUS//NÚCLEO: MOSSORÓ				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-

1	FRANCISCO ALEXANDRO DO SILVA	E.E MOREIRA DIAS	8,46	APROVADO/ BOLSISTA
---	------------------------------	------------------	------	--------------------

2	FRANCISCO DIEGO FERNANDES	EE HERMÓGENES NOGUEIRA	7,34	APROVADO/ BOLSISTA
---	---------------------------	------------------------	------	--------------------

3	ELIELMA DE SOUSA PEREIRA ALMEIDA	EE AIDA RAMALHO CORTES PEREIRA	7,02	APROVADO/ BOLSISTA
---	----------------------------------	--------------------------------	------	--------------------

4	JOÃO ANTUNES DE ANDRADE SILVA	EE JERÔNIMO ROSADO	5,38	CADASTRO/ RESERVA
---	-------------------------------	--------------------	------	-------------------

SUBPROJETO: GEOGRAFIA				
CAMPUS//NÚCLEO: MOSSORÓ				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-
1	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-

SUBPROJETO: HISTÓRIA				
CAMPUS//NÚCLEO: MOSSORÓ				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-

1	NEUMA EDNA ALVES	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA-	8,5	APROVADO/ CADASTRO DE RESERVA
---	------------------	--	-----	-------------------------------

SUBPROJETO: LÍNGUA ESPANHOLA				
CAMPUS//NÚCLEO: PAU DOS FERROS				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-

1	ORFA NOEMI GAMBOA PADILLA	ESCOLA ESTADUAL PROFA. MARIA EDILMA DE FREITAS	7,84	APROVADO/ BOLSISTA
---	---------------------------	--	------	--------------------

2	JACKELINE TORRES MAIA	ESCOLA MUNICIPAL 4 DE OUTUBRO	6,0	APROVADO/ BOLSISTA
---	-----------------------	-------------------------------	-----	--------------------

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA				
CAMPUS//NÚCLEO: ASSU				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-

1	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-
---	----------------	---	---	---

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA				
CAMPUS//NÚCLEO: MOSSORÓ				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-

1	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-
---	----------------	---	---	---

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA				
CAMPUS//NÚCLEO: PAU DOS FERROS				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-
1	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-

SUBPROJETO: MATEMÁTICA				
CAMPUS//NÚCLEO: PATU				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-
1	MARCELO DE SOUZA MEDEIROS	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO NONATO DE LIMA	7,58	APROVADO/ BOLSISTA
2	DJANEIDE COSTA DE FREITAS DANTAS	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GOMES PINTO	6,52	APROVADO/ BOLSISTA
3	ORIEL DE FREITAS REGO NETO	ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO	5,62	CADASTRO DE RESERVA
4	FRANCISCO DAMARES ROCHA FERREIRA	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS DE PAIVA	4,68	CADASTRO DE RESERVA

SUBPROJETO: PEDAGOGIA				
CAMPUS//NÚCLEO: ASSU				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-
1	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-

SUBPROJETO: PEDAGOGIA				
CAMPUS//NÚCLEO: PATU				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-
1	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-

SUBPROJETO: PEDAGOGIA				
CAMPUS//NÚCLEO: PAU DOS FERROS				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-
1	CLENILDA MACIEL DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PATRONATO ALFREDO FERNANDES	6,2	APROVADO/ BOLSISTA

SUBPROJETO: QUÍMICA				
CAMPUS//NÚCLEO: MOSSORÓ				
CLASS	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO-
1	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-

## 2 - DOS RECURSOS

2.1. Eventual recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo de Preceptores(as) do Programa de Residência Pedagógica (PRP) deve ser encaminhado até o dia 05 de maio de 2023, para os seguintes endereços:

SUBPROJETO	NÚCLEO/CAMPUS	E-MAIL PARA RECEBER INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA - MOSSORÓ	prp.fae@uern.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA - PAU DOS FERROS	educacaofisicapdfresped@gmail.com
FILOSOFIA	FILOSOFIA - MOSSORÓ	prpfilosofia2022mossoro@gmail.com
GEOGRAFIA	GEOGRAFIA - PAU DOS FERROS	rpgeocapf@gmail.com
HISTÓRIA	HISTÓRIA - MOSSORÓ	rphistoriamossoro@gmail.com
LÍNGUA ESPANHOLA	LÍNGUA ESPANHOLA - PAU DOS FERROS	prpespanholcapf2022@gmail.com
LÍNGUA INGLESA	LÍNGUA INGLESA - ASSÚ	linglesassu@gmail.com
	LÍNGUA INGLESA - MOSSORÓ	rpinglesmossoro@gmail.com
	LÍNGUA INGLESA - PAU DOS FERROS	rplinguainglesa.pf@gmail.com

MATEMÁTICA	MATEMÁTICA - PATU	brunnotrajano@uern.br.
	PEDAGOGIA - ASSÚ	respedpedagogiaassu@gmail.com
	PEDAGOGIA - PATU	rp.alfabetpatu@gmail.com
PEDAGOGIA	PEDAGOGIA - PAU DOS FERROS	prppedagogiapf@gmail.com
	QUÍMICA	QUÍMICA - MOSSORÓ

2.2. Não será aceito/analísado recurso após o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES

3.1. A Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 04 de maio de 2023.

Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

## Edital Nº 008/2023 - PROPEG/UERN/2023

**Divulga o resultado das submissões deferidas para as seleções de projetos de pesquisa, coordenadores e discentes bolsistas e voluntários regidas pelos editais nº 024, 025 e 026/2022-propeg/uern dos programas pibic, pibiti e pibic-em, respectivamente, conforme anexo.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), através do Departamento de Institucionalização de Pesquisa (DIP), torna público o resultado após análise dos recursos do enquadramento das propostas recebidas por meio da divulgação das inscrições deferidas preliminarmente de acordo com as normas dos Editais nº 024/2022-PROPEG/UERN do PIBIC, 025/2022-PROPEG/UERN do PIBITI e 026/2022-PROPEG/UERN do PIBIC-EM, conforme anexo.

### 1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 A tabela com o resultado das inscrições deferidas está disponível na seguinte página: <https://portal.uern.br/propeg/pibic-pibiti-e-pibic-em/>

1.2 Os projetos com inscrições deferidas seguem agora para avaliação.

### 2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN (CIPI UERN).

### 3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1 Os contatos serão feitos diretamente com os orientadores dos projetos por meio do e-mail institucional.

3.2 Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no JOUERN respeitando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

3.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos no Departamento de Institucionalização de Pesquisa da PROPEG, presencialmente, através dos e-mails pibic@uern.br ou dp@uern.br, ou pelo telefone (84) 3315-2180.

Mossoró/RN, 04 de maio de 2023.

Hebert Torquato Silva

Chefe do Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa

Portaria nº 3439/2022-GP/UERN

Matrícula nº 13198-9

Prof. Dr. Álvaro Marcos Pereira Lima

Chefe do Departamento de Institucionalização de Pesquisa

Portaria nº 3437/2022-GP/UERN

Matrícula nº 80152-2

Prof. Dr. Kleberon de Oliveira Porpino

Diretor da Diretoria de Pesquisa

Portaria nº 3422/2022-GP/FUERN

Matrícula nº 02431-7

Prof.ª. Dr.ª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 3426/2022-GP/FUERN

Matrícula nº 04256-0

## PROGEP

## Despacho

**Processo nº 04410063.000200/2023-14.**  
**Interessado: JOSÉ ROMERITO FRANÇA COSTA.**

CONSIDERANDO o Requerimento (Id.19069876) apresentado pelo docente temporário JOSÉ ROMERITO FRANÇA COSTA, que requer adicional por titulação - mestrado; Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); CONSIDERANDO o Parecer nº 42/2023/UERN - PROPEG - DPG (Id. 19076421) que opina pelo deferimento de concessão; CONSIDERANDO o Parecer jurídico nº 570/2023/UERN - AJUR (Id.19434037) que recomenda o cumprimento do disposto na Lei 9.939/2015, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo docente temporário da FUERN; CONSIDERANDO o Relatório de Conformidade nº 614/2023/UERN - UCI (Id. 19458841) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente. Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Após publicação, encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 20/04/2023.  
Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas PROGEP  
Portaria nº 3491/2022-GP/FUERN

## Edital Nº 004/2023-PROGEP/UERN

### Processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), considerando os recursos recebidos acerca do Resultado Preliminar publicado em 24 de abril de 2023, conforme preconizado no Edital nº 004/2023-PROGEP/UERN bem como a necessidade de alterações em notas, torna público, conforme disposto no item 3.5 do referido edital, o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2023.1.

#### I – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 1.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de edital específico. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
- 1.2. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
- 1.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 004/2023-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

#### II – DO RESULTADO FINAL

- 2.1. Para a publicação do presente resultado final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 3.4.2.1 (interposição de recurso), 3.4.2.2 (envio do recurso à banca examinadora), 3.4.2.3 (análise da clareza e consistência do pleito), 3.4.2.4 (envio do recurso no prazo estabelecido em Resultado Preliminar) e 3.4.2.5 (julgamento do recurso e resposta individual ao impetrante).
- 2.2. O resultado final é publicado e divulgado no Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), na data de hoje e será publicado também na edição subsequente do JOUERN e/ou DOE.

#### III – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN  
CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Genito-Urinário (Urologia)  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h  
Não houve candidatos inscritos para esta vaga.

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Infectologia  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA CURRÍCULO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASS.
001-004/2023	MARCO ANTONIO PONTES DE ARAUJO	9,50	1,25	6,20	A	1º

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato em Pediatria  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
Não houve candidatos inscritos para esta vaga.

#### IV – INFORMES

- 4.1 Os candidatos(as) devem ficar atentos às CONVOCAÇÕES da seleção simplificada conforme os critérios do Edital nº 004/2023-PROGEP/UERN.
- 4.2 Conforme os itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 do referido edital, os candidatos classificados além das vagas previstas no processo seletivo simplificado poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso da seleção.
- 4.3 Conforme o item 9.11 do referido edital, considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorre.

Mossoró/RN, 03 de maio de 2023.  
Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Profª. Dra. Círcia Raquel Maia Leite  
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

## Edital Nº 009/2022-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-009

### Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89 (Informação Orçamentária 18265247); CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público; CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar; CONSIDERANDO a autorização do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022-PROC-GRC (16752811) entre Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar nº 464/2012, bem como no artigo 351 e seguintes da Resolução nº 009/2012-TCE/RN; CONSIDERANDO o Parecer nº 1710/2022 (16986249) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.002750/2022-15, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN; CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 24/11/2022; CONSIDERANDO a CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022-PROC-GRC sobre a contratação do pessoal de modo gradativo, de acordo com o calendário acadêmico e as necessidades institucionais; CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Direito do Campus de Natal no Memorando nº 29 (18985217), no Formulário Anexo (18985084 e 19369301), no Despacho nº 19620973 e no Memorando nº 293 (17927909) no Processo SEI nº 04410218.000506/2022-71 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h; CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Direito do Campus de Natal no Despacho nº 19919858 no Processo SEI nº 04410218.000079/2023-10 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h; CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

#### RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.1.

#### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
- 1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.
- 1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente, o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC e o interesse da administração

pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## 2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 09/05/2023.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 12/05/2023, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

## 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Direito do Campus de Natal

Edital: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Direito Público

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): GUILHERME MARINHO DE ARAÚJO MENDES

CLASSIFICAÇÃO: 2º

Mossoró-RN, 03 de maio de 2023.

Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I disponível em: [http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732022 Edital\\_009\\_2022\\_convocacao\\_anexo\\_1.zip](http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732022 Edital_009_2022_convocacao_anexo_1.zip)

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Edital Nº 07/2023 – Comissão Eleitoral – DFIS/FANAT/UERN

#### Retificação do edital nº 04/2023-- Comissão Eleitoral – DFIS/FANAT/UERN.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria SEI Nº 48, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece a resolução Nº 014/2020 – CONSUNI, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Física (DFIS), do Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público pelo presente edital, a retificação dos nomes dos candidatos homologados para o pleito de Chefe/a e Vice-Chefe/a no âmbito do Departamento de Física, da Faculdade de Exatas e Naturais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN):

1-Considerando o pedido da candidata Maria das Graças Dias da Silva para retirada de sua candidatura para vice-chefia, seguem abaixo os nomes dos candidatos homologados para as eleições de chefe e subchefe do Departamento de Física:

1.1 CHEFE:

Prof. Fábio Cabral Carvalho

1.2 VICE-CHEFE:

Prof. José Alzamir Pereira da Costa

Mossoró/RN,03 de maio de 2023

COMISSÃO ELEITORAL

TNM-Euclides Ferreira da Costa Neto-Presidente.

TNM- Italo Matheus de Oliveira Paiva-Secretário.

TNS- João Barbosa Neto.

Docente Carlos Antonio López Ruiz-Membro.

Docente João Maria Soares-Membro.

Docente José Ronaldo Pereira da Silva-Membro.

Discente Emanuel Samarone Noronha da Silva-Membro.

#### Deferimento de Candidaturas definitivo para subchefe do DEF/CAPF

A comissão eleitoral para subchefe, com fulcro na Resolução n.º 014/2020-CONSUNI, de 28 de julho de 2020 e Resolução n.º 02/2021 – CONSUNI, que estabelece as Normas Complementares do processo eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária e Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico, com base no Edital Nº 001/2023 – DEF/CAPF/UERN, torna público o deferimento de registro candidatura definitivo referente à eleição para chefe e subchefe do Departamento de Educação Física (DEF/CAPF):

DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA CHEFE:

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	REGISTRO DE CANDIDATURA
Maria Ione da Silva	06133-6	Professor de Ensino Superior – PES 307	Deferida

DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA SUBCHEFE:

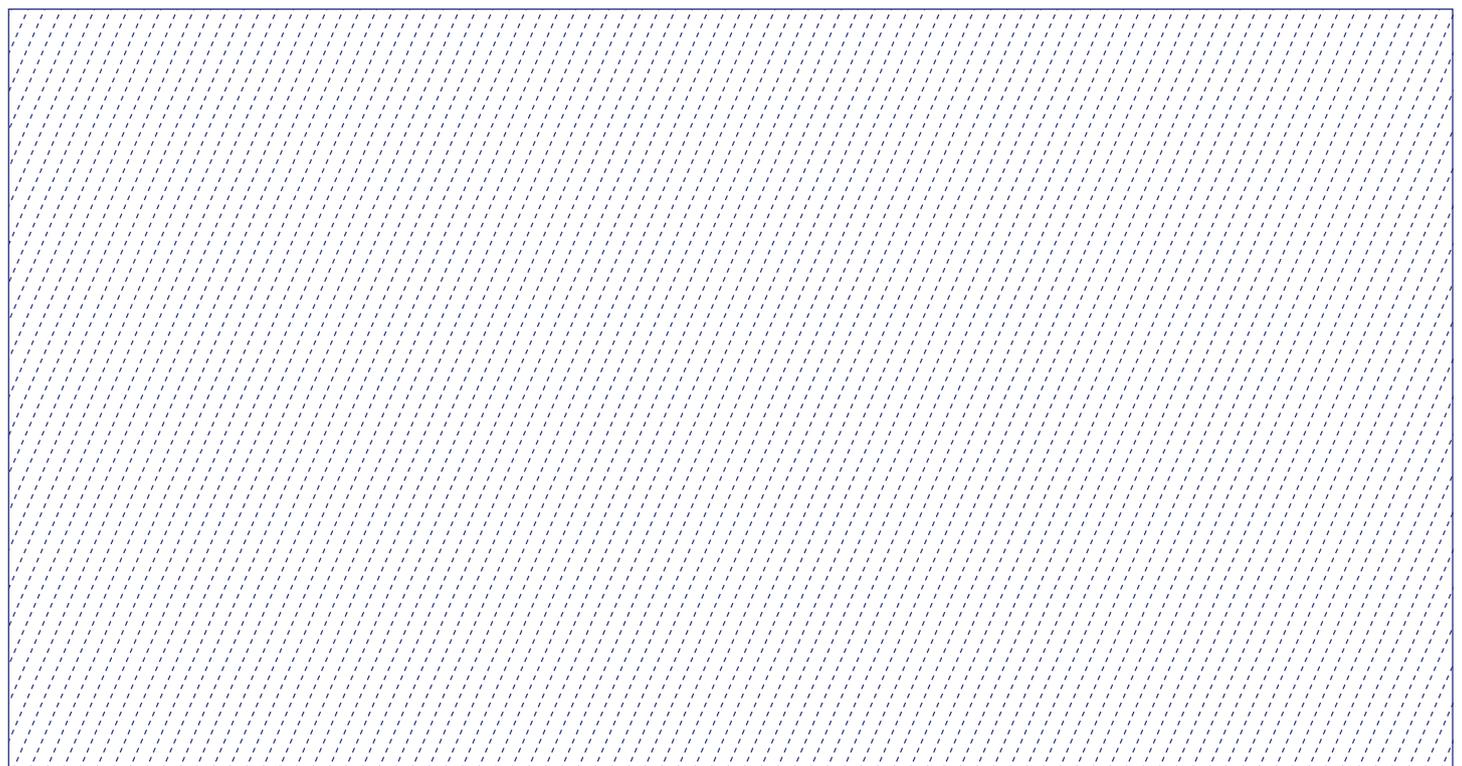
NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	REGISTRO DE CANDIDATURA
Napoleão Diógenes Pessoa Neto	3657-9	Professor de Ensino Superior – PES 109	Deferida
Ubilina Maria da Conceição Maia	08084-5	Professor de Ensino Superior – PES 206	Deferida

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

PROF<sup>a</sup>. Ma. Dandara Queiroga de Oliveira Sousa

Portaria Nº. 136 – DEF/CAPF/UERN, de 16 de março de 2023

SEI/SEARH - 19164583 - Portaria



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Rafael Coelho de Sousa*

*Kananda Emily Freire da Silva*

Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145